

PORTARIA SMTC/2024

DIVULGA O RESULTADO FINAL DA PRIMEIRA FASE (DE SELEÇÃO), APÓS ANÁLISE DOS RECURSOS INTERPOSTOS, DOS PROJETOS CULTURAIS DOS EDITAIS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 – LEI PAULO GUSTAVO, DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO.

CASO O PROPONENTE DESEJE SABER MAIS DETALHES DA ANÁLISE DE SEU PROJETO/PROPOSTA, DEVERÁ SOLICITAR EXCLUSIVAMENTE PELO EMAIL DO REFERIDO EDITAL, INFORMANDO NOME DO PROPONENTE, NOME DO PROJETO E POSIÇÃO DO RANKING QUE SE ENCONTRA.

A PRESENTE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA PRIMEIRA FASE APRESENTA LISTAGENS DE TODOS OS PROJETOS INSCRITOS EM CADA EDITAL E CATEGORIA, POR ORDEM DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO, COM OS SEGUINTE STATUS:

SELECIONADO (com média classificatória e dentro do número de vagas para 2ª fase, devendo apresentar documentação por formulário divulgado);

SUPLENTE (com média classificatória para 2ª fase, dependendo de desistência ou eliminação de SELECIONADO);

DECLASSIFICADO (com média insuficiente para classificação, documentação incompleta ou insuficiente e/ou infrator de alguma regra (incluindo excesso de inscrições).

OS PROJETOS/PROPOSTAS COM O STATUS DE “SELECIONADO” DEVERÃO APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO CONSTANTE ABAIXO NO PERÍODO DE ATÉ 7 DIAS ÚTEIS, A CONTAR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE A ESTA PUBLICAÇÃO, OU SEJA, DE 0h DE 21/02/2024 ATÉ 23h59 DE 29/02/2024.

CADA DOCUMENTAÇÃO DEVERÁ SER ENVIADA EXCLUSIVAMENTE NO FORMULÁRIO DE CADA EDITAL, SENDO CONSIDERADO DESCLASSIFICADO O ENVIO NO FORMULÁRIO ERRADO.

OS ENVIOS DEVERÃO SER EXCLUSIVAMENTE ONLINE, PELOS LINKS ABAIXO NO PERÍODO DE 0h DE 21/02/2024 ATÉ 23h59 DE 29/02/2024.

EDITAL 01 – NA TELA GONÇALENSE:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdMHx8J4GtMh0kx63dFFSL1K8KMvYBUa7CzARc2SshKudfA/viewform?usp=sf_link

EDITAL 02 – CINE SG:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdBfGjEuagbcL_0eCiBpKQgJRq1LcoDpCG5uk0NfSss2HRA/viewform?usp=sf_link

EDITAL 03 – SG AUDIOVISUAL:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdTIKJzd6cdNFNaOkNqoKcebhFnxxxWnRzVN8V8A4H5jvQL6Q/viewform?usp=sf_link

EDITAL 04 – ARTE & CULTURA SG:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfUU1RKVZqzUh0RgTo_408Jo9_rs2oCnbTnkKklEuj_QReptA/viewform?usp=sf_link

EDITAL 05 – PRÊMIO ATIVOS CULTURAIS:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScNsoLhzUtzl7FwOOeKd_j79j3oApCbtn_W9eB9cohWDFPIQ/viewform?usp=sf_link

EDITAL 06 – TODAS AS ARTES GONÇALENSES:

<https://www.saogoncalo.rj.gov.br/diario-oficial/>

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdP_xRcndOsvUdXfBWstNKE3S90yM8r_6l9xGFoW0aagbprg/viewform?usp=sf_link

OS DOCUMENTOS ENVIADOS POR OUTRO MEIO, PELO FORMULÁRIO ERRADO OU FORA DESSE PERÍODO SERÃO DESCONSIDERADOS E CONSEQUENTEMENTE INDEFERIDOS, ASSIM COMO DUPLICADOS, SENDO CONSIDERADO O ÚLTIMO ENVIADO.

OS PROJETOS/PROPOSTAS COM O STATUS DE SUPLENTE, QUANDO CONVOCADOS, SERÃO FEITOS POR PUBLICAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL E POR EMAIL (NO MESMO DIA). O PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DESSES SERÁ TAMBÉM DE 7 DIAS ÚTEIS A CONTAR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE À PUBLICAÇÃO DA CONVOCAÇÃO. CASO NÃO HAJA ENVIO NEM MANIFESTAÇÃO DO PROPONENTE CONVOCADO NA SUPLENÇA, O SEGUINTE SERÁ CONVOCADO DA MESMA FORMA, RECEBENDO TAMBÉM O MESMO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO.

CASO UM PROPONENTE ESTEJA SELECIONADO EM MAIS DE UM EDITAL DO MESMO ARTIGO, NA FASE DE HABILITAÇÃO O MESMO SERÁ DESCLASSIFICADO DO EDITAL DE MENOR VALOR, ABRINDO VACÂNCIA PARA CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE, CONFORME PREVISTO NO EDITAL.

OS DOCUMENTOS A ENVIAR SÃO:

PROPONENTE CONTEMPLADO COMO PESSOA FÍSICA – CPF:

1- RG ou CNH (Carteira Nacional de Habilitação) com CPF;

2- Comprovante de residência no nome do proponente com endereço de São Gonçalo, conforme item 7.2.1 do Edital;

3- Número de conta corrente de Pessoa Física, no nome do proponente, válida e ativa para recebimento do recurso (Apenas conta-corrente. Não pode ser conta-poupança nem conta salário, por exemplo);

4- Certidão Negativa de Débitos relativos a créditos tributários federais e Dívida Ativa da União. Para emitir, acesse o link:

<https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PF/Emitir;>

5- Certidão de Regularidade Fiscal Estadual. Para emitir, acesse o link:

<http://www4.fazenda.rj.gov.br/certidao-fiscal-web/emitirCertidao.jsf>

6- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho. Para emitir, acesse: [Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas \(tst.jus.br\)](http://www4.tst.jus.br) ;

7- Termo de Execução Cultural (Anexo IV dos Editais 01, 02, 03, 04 e 06) ou Recibo de Premiação Cultural (Anexo V do Edital 05), preenchido correta e completamente, além de assinado pelo proponente contemplado.

PROPONENTE CONTEMPLADO PESSOA JURÍDICA – CNPJ:

1- Cartão de CNPJ do Proponente;

2- RG ou CNH (Carteira Nacional de Habilitação) do Representante Legal com CPF;

3- Comprovante de residência no nome do representante legal do proponente (do CNPJ) com endereço de São Gonçalo, conforme item 7.2.1 do Edital;

4 - Número de conta corrente de Pessoa Jurídica, válida e ativa para recebimento do recurso (Apenas conta-corrente. Não pode ser conta-poupança nem conta salário, por exemplo);

5 - Atos constitutivos, qual seja o contrato social, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos, ou estatuto, nos casos de organizações da sociedade civil, ou Certificado de Microempreendedor Individual, no caso de MEI;

6 - Certidão Negativa de Débitos municipais emitida pela Secretaria Municipal de Fazenda de São Gonçalo. Para emitir, acesse: <https://www.pmsg.rj.gov.br/servico/certidao-negativa-de-debitos/>

7- Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União Para emitir, <https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir;>

8- Certidão de Regularidade Fiscal Estadual. acesse: Para emitir, acesse:

<http://www4.fazenda.rj.gov.br/certidao-fiscal-web/emitirCertidao.jsf>;

9- certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF/FGTS. Para emitir, acesse: <https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>;
10- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho. Para emitir, acesse: [Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas \(tst.jus.br\)](http://Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (tst.jus.br)).
11- Termo de Execução Cultural (Anexo IV deste Edital) preenchido correto e completamente, além de assinado pelo proponente contemplado, responsável legal pelo CNPJ.

Obs: Caso necessário, a SMTc poderá solicitar documento complementar em qualquer tempo, devendo o proponente contemplado apresentar no prazo solicitado.

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, CONVOCADA EM CONSONÂNCIA COM CAPÍTULO X, ART. 17 DO DECRETO Nº 11.525 DE 11 DE MAIO DE 2023:

Ana Cristina Dutra Xavier – Graduada em Letras; pós-graduanda em Literatura Infantil e Juvenil, graduanda em Biblioteconomia; atua na Superintendência de Leitura e Conhecimento do Estado do Rio de Janeiro (Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do RJ - SECEC) desde 2019. Atuou ainda como Parecerista do Edital Cultura nas Redes 2, Edital de fomento direto; da Comissão de Aprovação de Projetos (CAP) da Lei do ICMS-RJ desde 2022; do Edital Contos SECEC RJ 2023; do Edital Literatura Resiste SECEC RJ 2023; de Avaliação Técnica da Secretaria de Cultura e Patrimônio de Angra dos Reis; Conselheira de Políticas Culturais do Estado do Rio de Janeiro desde 2023. Curadora da Bienal do Livro 2021; Curadora da FLIP 2022; Em trabalho de campo atua em feiras literárias como curadora e artista com contação de histórias.

Claudia Gomes Vital Landi – Dançarina com experiência em turnê internacional há mais de 25 anos, tendo rodado 14 países representando a cultura brasileira. Atuou como parecerista da Lei Municipal de Incentivo à Cultura do Município do Rio de Janeiro integrando a Comissão Carioca de Promoção Cultural durante 3 anos. Consultora e produtora cultural com especialização em Fomento Direto no âmbito municipal e estadual.

Ízabel Ferreira Tinoco – Profissional de comunicação com especialização em gestão, gerenciamento e produção de projetos nas áreas socioculturais e museus. Vasta experiência em todas as etapas de projetos incentivados. Experiência como parecerista em mecanismos de incentivo nas esferas federais, estaduais e municipais. Atuação como parecerista da Lei Municipal de Incentivo à Cultura do Rio de Janeiro (Lei do ISS) por 7 anos, quando integrou a Comissão Carioca de Promoção Cultural – CCPC na Secretaria Municipal de Cultura do RJ. Atuação junto a empresas públicas, privadas e criativas no planejamento, execução e gerenciamento de projetos. Desde final de 2021, em formato de parcerias e autonomamente, se dedicou a consultorias e elaboração e gestão de projetos, assim como atuou diretamente em projetos como “Monet à beira d’água”, “O museu é um porto”, “Memorial Pedro Alberto Fischer”, dentre outros. Compôs a banca de pareceristas da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do RJ - SECEC (Edital Retomada Cultural 2).

Joana Netto de Azevedo Sally – Graduada em Política e produção cultural com MBA em Marketing Esportivo, atua na gestão e execução de projetos culturais há mais de 4 anos. Atuou como Técnica em Pesquisas na Fundação Darcy Ribeiro na produção de exposições diversas durante 12 meses. Atualmente integra a equipes de consultoria de grandes projetos culturais incentivados com recursos públicos das esferas municipais, estaduais e federais. Como produtora atua em todas as etapas de execução de projetos, da pré-produção até a pós-produção, incluindo prestação de contas.

Joanna Peixoto Prado – Produtora Cultural, graduada pela Universidade Federal Fluminense e MBA em Administração Estratégica. Mais de 15 anos de atuação junto ao serviço público, com experiência em planejamento, gestão e execução de políticas e projetos culturais. Atuou como parecerista em diversas comissões de análise de projetos como da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do RJ - SECEC (Edital Retomada Cultural 2). Integrou ainda a Comissão Carioca de Promoção Cultural da Secretaria Municipal de Cultura do RJ, à época da implementação da Lei Municipal nº 5553/2013 (Lei do ISS) e atualmente. No Governo Federal, teve atuação <https://www.saogoncalo.rj.gov.br/diario-oficial/>

direta na formalização de parcerias com entes federados e OSCs, além de estar à frente da Coordenação-Geral da Política Nacional de Cultura Viva. Entre os anos de 2022 e 2023 atuou como Subsecretária das Culturas de Niterói.

Marcus Vinicius Gatto Brito – Designer com MBA em Gestão Cultural e Produtor. Integrou a Comissão Carioca de Promoção Cultural pela Secretaria Municipal de Cultura – RJ por 3 anos. Atuou também na análise de contratos e prestação de contas da SMC-RJ de grandes projetos com os do Museu de Arte do Rio MAR e Museu do Amanhã. De 2015 ao final de 2016 atuou como analista de projetos estratégicos da SMC-RJ. Consultor financeiro para produtoras e institutos. Parecerista do Ministério da Cultura para a Lei Rouanet desde 2018. Integrou também bancas de avaliação em diversos editais de fomento direto da SMC-RJ.

Patrícia dos Santos Rodrigues – Gestora de projetos, curadora, produtora cultural e coordenadora e idealizadora do Movimento das Mulheres Sambistas. Com formação em Produção Executiva pelo IATEC, Planejamento Estratégico pelo Rio Music Academy e em Música e Negócios pelo Instituto Gênese da PUC-Rio. Em 2022 lançou a primeira residência artística para mulheres cis e pessoas trans das culturas populares, o MARES - Mulheres Artistas em Residência com patrocínio do Oi Futuro. Em 2023 lançou a Casa da Mulher Sambista com financiamento do Ministério da Cultura, que oferece formação musical gratuita para mulheres do samba. Produziu diversos nomes do samba: Marina Iris, Moça Prosa, Sururu na Roda, etc Em reconhecimento pelo seu trabalho recebeu moção de aplausos pela Câmara Municipal de Niterói e do Rio de Janeiro, Homenagem Carolina Maria de Jesus, Homenagem Antonieta de Barros, Prêmio Dandara, Diploma Heloneida Studart entre outros. Como parecerista integrou a banca avaliadora de 2023 do SESC Pulsar.

Elba Rejane Massia Daniel Netto de Azevedo – Graduada em Economia com MBA em Gestão Cultural, atua na área cultural e educacional há mais de 15 anos. Experiência em projetos da Fundação Darcy Ribeiro, desenvolvendo atividades de planejamento e gestão financeira. Atuou como técnica especializada para desenvolvimento de estudos analíticos na ONU e como parecerista de projetos culturais na Prefeitura do Município de Chapecó – SC. Há mais de 10 anos é parecerista da Comissão Carioca de Promoção Cultural da Secretaria Municipal de Cultura do RJ, que gerencia a Lei Municipal nº 5553/2013 (Lei do ISS).

Silmara de Oliveira Bernardo Leandro – Produtora cultural, especialista em gestão de espaços públicos de artes cênicas formada pela Fundação Euclides da Cunha/UFF e Mestre Quebradeira pela UFRJ. Com 30 anos de experiência nos mais diferentes eixos culturais. Produtora executiva em dança, servidora da SECEC (Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do RJ) atuando como Secretária Executiva do Conselho Estadual de Políticas Culturais. Parecerista nos Editais: “Cultura presente nas redes I” e “Cultura Presente nas Redes II” da Lei Aldir Blanc da SECEC RJ, Lei Aldir Blanc do Município de Queimados, Cultura Angrense Pública – FMC – Secretaria de Cultura e Patrimônio de Angra dos Reis/RJ.

Thiago Martins de Sales – produtor e gestor cultural, especialista em políticas públicas de cultura atuando majoritariamente no setor audiovisual. Graduado em gestão pública pela UNICID, atualmente trabalha na Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Rio de Janeiro, respondendo pela Assessoria de Cultura e Sociedade e pela Gerência Executiva do projeto “Cinema da Cidade”. Foi Subsecretário Municipal de Cultura da Prefeitura do Rio de Janeiro, responsável pela operacionalização da Lei Aldir Blanc no Município. Foi Coordenador Executivo do Polo Audiovisual Ponto Cine e Diretor Presidente da OSCIP Ponto Solidário. Atuou também como Diretor de Política Cultural e Economia Criativa da SECEC/RJ, membro do Comitê Gestor do Fundo Estadual de Cultura/RJ, Presidente da CTFEC - Comissão Técnica De Elaboração De Editais e Análise de Projetos Culturais do Fundo Estadual de Cultura/FEC, Coordenador do Rio Criativo/SECEC-RJ e Gerente Executivo da Rede Estadual dos Pontos de Cultura/RJ - Programa Cultura Viva e ainda Coordenador Executivo da Secretaria Municipal de Assistência Social do Rio de Janeiro. Na área da Produção Audiovisual construiu em parceria com o Instituto Federal de Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro 22 produtos audiovisuais (Programas e Filmes), o que representou mais de 800 filmes exibidos para mais de 236 mil pessoas. Em 2016 coordenou o

projeto de audiodescrição, da transmissão ao vivo pelo SporTV, da Abertura e de algumas provas em tempo real dos Jogos Paralímpicos Rio 2016. Foi docente convidado da aula inaugural do Mestrado Profissional em Gestão da Economia Criativa ESPM/RJ, fez parte da banca do curso de negócios sociais ESPM/RJ, representante do Brasil na XXXV REUNIÓN DEL COMITÉ SECTORIAL DE CULTURA DE LA UCI(2020) e em 2016 recebeu a Moção de Congratulação e Louvor, em homenagem e reconhecimento aos serviços prestados a cultura da Cidade do Rio de Janeiro, concedido pela Câmara Municipal do Rio de Janeiro. Em 2007 coordenou o Projeto Oscarito, implementando salas de exibição multiuso nos municípios de Cachoeira de Macacu, Sumidouro, Rio das Flores e Magé.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam estabelecidos pontuações e status das propostas de R\$ 100.000,00, do Edital 01/2024, categoria A, conforme anexo I da presente portaria.

Art. 2º. Ficam estabelecidos pontuações e status das propostas de R\$ 20.000,00, do Edital 01/2024, categoria B, conforme anexo II da presente portaria.

Art. 3º. Ficam estabelecidos pontuações e status das propostas de R\$ 10.000,00, do Edital 01/2024, categoria C, conforme anexo III da presente portaria.

Art. 4º. Ficam estabelecidos pontuações e status das propostas de R\$ 5.000,00, do Edital 01/2024, categoria D, conforme anexo IV da presente portaria.

Art. 5º. Ficam estabelecidos pontuações e status das propostas de R\$ 300.000,00, do Edital 02/2024, categoria única, conforme anexo V da presente portaria.

Art. 6º. Ficam estabelecidos pontuações e status das propostas de R\$ 100.000,00, do Edital 03/2024, categoria A, conforme anexo VI da presente portaria.

Art. 7º. Ficam estabelecidos pontuações e status das propostas de R\$ 10.000,00, do Edital 03/2024, categoria B, conforme anexo VII da presente portaria.

Art. 8º. Ficam estabelecidos pontuações e status das propostas de R\$ 20.000,00, do Edital 04/2024, categoria única, conforme anexo VIII da presente portaria.

Art.9º. Ficam estabelecidos pontuações e status das propostas de R\$ 5.000,00, do Edital 05/2024, categoria única, conforme anexo IX da presente portaria.

Art. 10º. Ficam estabelecidos pontuações e status das propostas de R\$ 350.000,00, do Edital 06/2024, categoria A, conforme anexo X da presente portaria.

Art. 11º. Ficam estabelecidos pontuações e status das propostas de R\$ 100.000,00, do Edital 06/2024, categoria B, conforme anexo XI da presente portaria.

Art. 12º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação oficial.

São Gonçalo, 19 de fevereiro de 2023.

JULIA SOBREIRA

Secretária Municipal de TURISMO E CULTURA